



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

47

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.469 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Srª LIA FARIA COLOMBI, funcionária desta Prefeitura, lotado no Curso de Alfabetização de Adultos, 1 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, sendo este dia 23/03/71, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 816 de 02/04/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 1.971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

==JOSE GIORDANI FILHO==

==Diretor de Administração==

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicada no Paço Municipal aos 7 de abril de 1.971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Setor de Serv.Gerais.